

Jornal Casquilho de Cima

Informativo da ATI
Nacab Conceição
do Pará

Dez/2025
Nº 1

Assessoria Técnica
Independente
CONCEIÇÃO DO PARÁ

NACAB
NÚCLEO DE APOIO
AS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS



Cavalete e tela cercam a área interditada da comunidade de Casquilho de Cima, em Conceição do Pará: moradores aguardam solução

Juntos pela Reparação Digna

Caras e caros moradores de Casquilho de Cima:

Chegamos ao final de 2025 e, infelizmente, a dor de um ano atrás, com o colapso da pilha de estêreis da Jaguar, ainda é sentida por cada um de vocês. O dia 7 de dezembro de 2024 não será esquecido, e é diante dessa realidade que reafirmamos nosso compromisso com a luta pela Reparação Digna.

Nós do Nacab, escolhidos por vocês para Assessoria Técnica Independente (ATI), temos a responsabilidade de assessorá-los e informá-los sobre seus direitos, garantindo a participação informada em todo o processo de reparação.

A ATI é um direito conquistado, essencial para orientar e informar vocês sobre seus direitos, além de ajudar na compreensão dos complexos processos judiciais e técnicos. Nossa equipe multidisciplinar já iniciou os atendimentos individuais, ouvindo as demandas emergenciais – como as questões das moradias temporárias, que hoje se encontram separadas em diferentes cidades.

Também estamos trabalhando ativamente com a Comissão de Pessoas Atingidas, elaborando processos para a tomada de decisão coletiva e garantindo a efetiva participação de Casquilho de Cima no diálogo com o Ministério Público, a mineradora Jaguar e o Estado.

O Nacab atua em total independência da mineradora. Nossa relação com o Ministério Pú-

blico de Minas Gerais (MPMG) é de diálogo e entrega de informações e dados, conforme previsto no Acordo de Reparação. O MPMG é quem dá o encaminhamento jurídico necessário às informações e evidências técnicas que o Nacab elabora em conjunto e com a participação da comunidade.

Entendemos que a melhor forma de avançar é juntos. Nosso trabalho só é efetivo se for feito em parceria constante com as pessoas atingidas e suas instâncias de organização.

Contem com a ATI. Acreditamos que a união entre a comunidade e a Assessoria é a força motriz para garantir uma Reparação Digna para cada família de Casquilho de Cima.

Viete Passos
Coordenador Geral da ATI

Um ano após o desabamento, Casquilho de Cima ainda aguarda por justiça



Território de Casquilho de Cima segue interditado e sob domínio da mineradora

O dia 7/12/2024 não será esquecido tão cedo pela comunidade de Casquilho de Cima, em Conceição do Pará, a 130 km de Belo Horizonte. Neste dia, as pessoas do local foram surpreendidas pelo deslizamento da pilha de estéréis da Mina Turmalina, da empresa Mineração Serras do Oeste Ltda (MSOL, conhecida como Jaguar Mining). Segundo a Agência Nacional de Mineração, mais de 660 mil m³ de restos de rochas, resultantes da atividade minerária da Jaguar, caíram sobre as casas, soterrando sete moradias e causando o deslocamento forçado e repentino de toda a comunidade.

Diante do acontecido, o Ministério Público de Minas Gerais en-

trou com uma Ação Civil Pública contra a mineradora, requerendo a suspensão da operação da mina, a adoção de medidas de segurança, o custeio de uma Assessoria Técnica Independente (ATI) para orientar as pessoas atingidas, dentre outras ações.

Sem a participação das pessoas atingidas, um acordo foi firmado entre os Ministérios Públicos Estadual e Federal, o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) e a Jaguar.

O Acordo prevê medidas para garantia de estabilidade e segurança das estruturas da mina,

além de Reparação Integral dos danos sociais e ambientais decorrentes do colapso. E impõe o custeio da ATI para a comunidade como uma obrigação da mineradora.

No dia 25 de junho, o Nacab foi escolhido pelas pessoas atingidas de Casquilho de Cima para atuar como Assessoria Técnica Independente. A atuação da ATI acontece sem qualquer interferência da mineradora, com a finalidade de orientar as pessoas atingidas na promoção de sua participação informada em todo o Processo de Reparação Integral dos danos sofridos.

Moradias temporárias

Atualmente as pessoas de Casquilho de Cima vivem em moradias provisórias alugadas pela mineradora. A comunidade, retirada forçadamente de seu território em dezembro de 2024, foi separada: alguns foram para Conceição do Pará, outros para Nova Serrana, Pará de Minas, Pequi ou Pitangui.

Maria Aparecida da Silva conta que Casquilho de Cima era composta por familiares e amigos, que se ajudavam. "Eram todos unidos. Tinha muita festa, era uma família unida, que se precisasse um do outro, era pronto para servir", lembra.

Para além da separação de vizinhos, amigos e familiares, algumas pessoas atingidas ainda relatam problemas nas moradias temporárias. Soraia Gonçalves, integrante da Comissão das Pessoas Atingidas, contou que algumas pessoas idosas, além de terem sido isoladas de seus filhos e filhas, estão vivendo em imóveis muito pequenos.

Para essas pessoas, que passa-

Produtos que a ATI precisa produzir

Segundo o Acordo, quatro produtos devem ser entregues ao Ministério Público:

1



Documento com a descrição dos processos e fluxos de tomada de decisão coletiva pelas pessoas atingidas e de forma de interação com os demais atores no Processo de Reparação

▶ Junto à comunidade, a ATI deverá elaborar formas para que ela tome decisões no processo e dialogue efetivamente as outras partes do Processo, como o Ministério Público, a mineradora Jaguar e o Estado de Minas Gerais.

2

Relatório inicial e final sobre o atendimento das demandas emergenciais

▶ O Nacab deverá ouvir as pessoas atingidas durante os atendimentos e sistematizar as demandas em um relatório para ser entregue ao MP.

3

Relatório com eventuais sugestões de complemento de cadastro de pessoas atingidas, incluindo a metodologia utilizada na busca por pessoas não incluídas no cadastro.

▶ A ATI irá verificar se o cadastro realizado pela empresa Synergia, contratada pela mineradora, foi realizado com todas as pessoas atingidas e complementar, caso alguém não tenha sido cadastrado.

4



Relatório técnico com a consolidação das eventuais sugestões de complemento das espécies de danos previstas no Termo de Compromisso firmado com a Defensoria, identificando a respectiva valoração.

▶ A ATI irá verificar os danos que as pessoas atingidas sofreram e que já foram listados no Termo de Compromisso firmado com a Defensoria e, caso a comunidade relate algum outro dano não listado, sugerir complementação e valoração de tal dano.

as não atendem as necessidades das pessoas atingidas

ram boa parte da vida em casas com quintais, plantando e criando animais, a mudança brusca para um imóvel bem menor e sobretudo temporário, pode causar danos à saúde física e mental.

Demandas como essas são ouvidas pela equipe do Nacab, que começou os atendimentos no dia 04 de dezembro. As informações recolhidas serão siste-



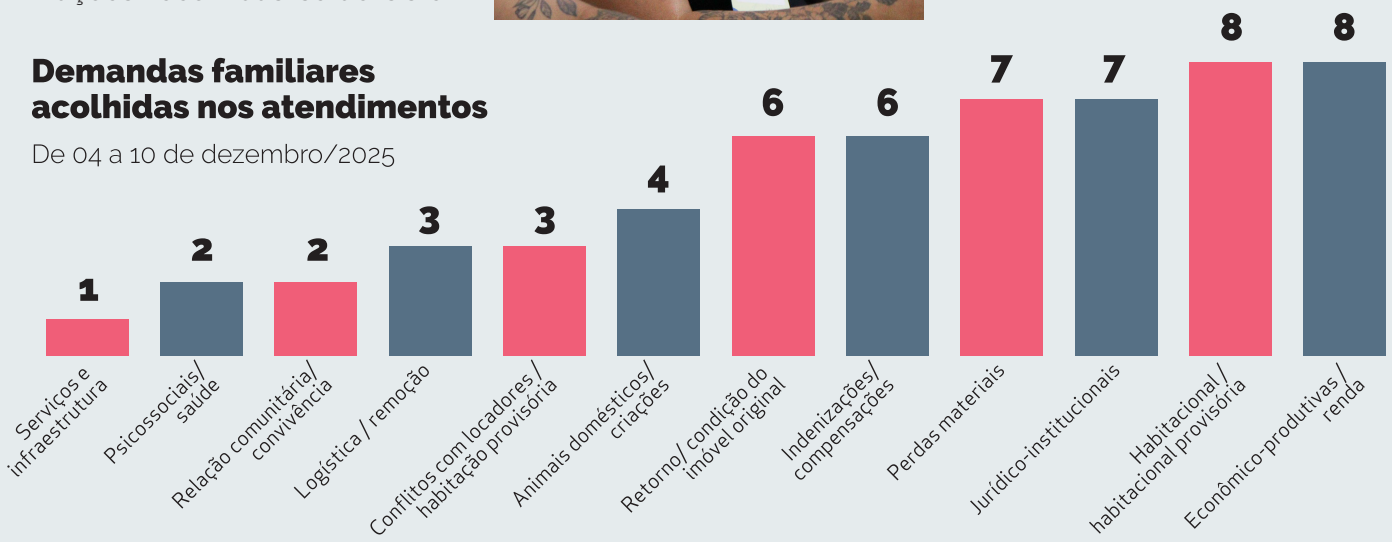
Soraia Gonçalves, da Comissão das Pessoas Atingidas

matizadas em um relatório conforme o Produto 2 do escopo de trabalho da ATI. Esse relatório será enviado para o Ministério Público, que deverá tomar as ações necessárias.

O gráfico abaixo apresenta as demandas identificadas até aqui, permitindo visualizar a amplitude dos impactos e orientar as ações da ATI no território:

Demandas familiares acolhidas nos atendimentos

De 04 a 10 de dezembro/2025



Dados: Douglas Dias | ATI Conceição do Pará

Reparação: perguntas e respostas

O que é uma pessoa atingida?

Pessoa atingida é um termo que identifica as pessoas que foram prejudicadas por algum dano social e/ou econômico decorrente da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens.

Ou seja, são as pessoas que, devido a esses danos, perderam uma propriedade ou imóvel; tiveram a capacidade produtiva de suas terras reduzidas; perderam fontes de renda e de sustento; foram forçadas a se deslocar de seus territórios; tiveram prejuízos na qualidade de vida e na saúde, entre outros.

O que é uma Assessoria Técnica Independente (ATI)?

A Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado na luta das comunidades

atingidas por rompimentos de barragens como a do Fundão, em Mariana (2015) e do Córrego do Feijão, em Brumadinho (2019).

Atualmente, a ATI está prevista na Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB) e na Política Nacional das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). Estas são leis que regem e regulamentam os direitos das pessoas atingidas.

O papel da ATI é, principalmente, o de orientar e informar as pessoas atingidas sobre seus direitos, ajudando-as na compreensão dos processos judiciais e técnicos de reparação.

Como a equipe do Nacab atuará?

Cada integrante da ATI é responsável por atender às demandas das pessoas atingidas nas questões que se referem a sua área de atuação.

Gabriela Soares e George Pinheiro são advogados e irão orientar as pessoas atingidas nas questões jurídicas do processo de reparação.

Débora Aguiar é responsável pela parte administrativa da ATI.

Ana Alice, Luiza Costa e Douglas Dias são Analistas de Campo. Têm a função de escutar as demandas das pessoas atingidas e sistematizá-las em relatório (produto 2 da ATI).

Cecília Santos e Fabiano Azevedo, da Comunicação, são responsáveis por informar as pessoas atingidas, de forma acessível, sobre o andamento do processo de reparação, elaborando materiais impressos, de áudio e vídeo, além de notícias no site e informes breves no whatsapp.

Viete Passos e Luiza Monteiro coordenam a equipe e o andamento dos trabalhos do Nacab com a comunidade de Casquilho de Cima.

Comissão de Pessoas Atingidas se organiza para efetivar participação da comunidade no processo de reparação

Para que a comunidade de Casquilho de Cima participe do processo de reparação de forma efetiva e dialogue com as outras partes envolvidas, é preciso pensar e criar estrategicamente um caminho que possibilite tal participação e comunicação.

Uma possibilidade de caminho é a formalização da Comissão de Pessoas Atingidas, que deverá representar toda a comunidade no diálogo com as partes e nas

tomadas de decisões coletivas perante o processo de Reparação. É papel do Nacab auxiliar a



estruturação da Comissão.

Por isso, nos dias 02 e 11 de dezembro, os integrantes da Comissão das Pessoas Atingidas de Casquilho de Cima se reuniram com o Nacab. Nos encontros, os integrantes se apresentaram, conversaram sobre os produtos que a ATI deve elaborar junto com a comunidade e discutiram o Regimento Interno da Comissão, que deverá ser validado por toda a comunidade.

SIGA O NACAB
NAS REDES!

@nacabmg



www.nacab.org.br

Assessoria Técnica
Independente
CONCEIÇÃO DO PARÁ

NACAB
NÚCLEO DE APOIO
às COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

Coordenação Geral:

Viete Passos e Luiza Monteiro

Jurídico: Gabriela Soares e George Pinheiro

Analistas de Campo: Ana Alice Gomes,

Douglas Dias e Luiza Alves

Comunicação: Cecília Santos
e Fabiano Azevedo

Administração: Débora Aguiar

Jornal

**Casquilho
de Cima**

Editor: Fabiano Azevedo

Textos: Cecília Santos e Viète Passos

Fotos: Cecília Santos

Projeto Gráfico: Fabiano Azevedo

Nacab - sede

Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2, João Braz
Viçosa, MG - contato@nacab.org.br